

---

PORTARIA CRCPA Nº 143, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomeia a funcionária Camila Salgado Marques Holanda, matrícula CRCPA nº 5, inscrito no CPF nº XXX.514.102-XX, como responsável pelo suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º O suprimento de fundos tem o objetivo de atender pagamentos de despesas miúdas de pronto pagamento e/ou despesas extraordinárias, a critério da Superintendência Executiva do CRCPA, e em conformidade com as normas que regem a matéria.

Art. 3º A funcionária nomeada no art. 1º ficará responsável pela sua guarda, aplicação e comprovação mediante aposição de atesto, no prazo estabelecido.

Art. 4º Limitar o prazo de 30 (trinta) dias a partir da concessão, para aplicação dos valores e 5 (cinco) dias para prestação de contas, acompanhada da regular documentação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRCPA nº 120 de 1º de agosto de 2023.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**  
Presidente

CIENTE:

Camila Salgado Marques Holanda \_\_\_\_\_